



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1535/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 6725/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE OS PONTOS DE APOIO PARA TRABALHADORES DE APLICATIVOS DE ENTREGA E TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 6225 de 2021, de autoria do Vereador Junior Paixão, que dispõe sobre os pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do Município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Junior Paixão propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que a categoria de profissionais por aplicativo tem crescido anualmente com o aumento dos serviços à sociedade. No entanto o trabalho destes profissionais ainda é muito precarizado e suas deficientes condições de trabalho tem pouca visibilidade à sociedade.

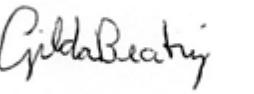
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de Novembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal


DR. MAURO PERALTA
Vogal